



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 80

Sessão Ordinária de Dezembro

3.ª reunião em 09-01-2013

Aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil treze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia, e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vez, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Fernando Manuel Ferreira de Carvalho, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Antero Marques dos Santos, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Seiça Neves Ferreira, Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, João Alberto Simões Barbosa, Rui Manuel Bartolomeu Maio, António Rodrigues Santo Ferreira Neto, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Verificou-se nesta reunião a ausências dos seguintes membros.

Sesnando Alves dos Reis, Raúl Ventura Martins, Nuno Manuel Marques Pereira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, Os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso (chegou às 21:00 horas), Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e João Francisco Carvalho de Sousa (chegou às 20:45 horas).

O Presidente da Câmara esteve ausente.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Ivar Jorge Alves Corceiro, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, Susana Cristina Chaves Batista Esteves, Rui Miguel Bartolomeu Maio, António Rodrigues Santos Ferreira Dias, e Filipe Seiça Neves Barbado Guerra.⁰⁰³

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, Antero Marques dos Santos, e João Alberto Simões Barbosa, se fizeram substituir nesta reunião, por Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Adélio Correia Marques Silva, e Daniel Filipe Moreira Lopes, respetivamente.

Os sucedâneos, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Suspensão de Mandato: O Presidente da Mesa colocou à apreciação do plenário, o pedido de novo período de suspensão do mandato,⁰⁰⁴ nos termos do artigo 77.º, da Lei 169/99, na redação introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, da Vogal **Maria Inês de Sousa Botelho de Azevedo Mineiro**, no período compreendido entre 09 de Janeiro a 10 de Junho de 2013, sendo substituída já nesta reunião pelo sucedâneo da lista de candidatura, Artur Paulo Madaíl Lobo. Não se verificaram objeções.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida, usou da palavra o Vogal Gonçalo Fonseca, do PS, para fazer uma interpelação à Mesa.

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):⁰⁰⁵

“Muito obrigado Senhor Presidente. Antes de entrarmos no Período de Antes da Ordem do Dia, nós vamos entregar um Requerimento ao Senhor Presidente, na sequência da discussão que houve na última Assembleia Municipal e das conseqüentes notícias nos órgãos de Comunicação Social, a propósito dos terrenos das piscinas do Beira-mar e da venda, do processo de venda. E o Requerimento tem como objetivo único, o esclarecimento cabal por parte de quem tem informação e que para que não haja especulações sobre esta matéria, sobre todas as informações que são importantes, para se poder fazer uma avaliação, não judicial, mas uma avaliação política sobre este processo. E portanto se me der licença só para que toda a Assembleia fique a saber, o PS requer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que por sua vez requer à Câmara Municipal, solicitar os seguintes documentos: as avaliações existentes na Câmara Municipal relativa aos terrenos das piscinas, no período compreendido entre 2000 e o acto de venda dos terrenos; todas as propostas de aquisição recebidas pela Câmara Municipal no período (relativamente a esse mesmo terreno) entre 2000 e o acto de venda. E o relatório de avaliação do terreno com a capacidade de construção de trinta e seis mil metros quadrados, como previsto no protocolo associado à venda. Portanto estas são as três informações, eu vou dar ao Senhor Presidente da Mesa para que depois nos façam chegar essa informação. Muito obrigado.”

Vogal João Barbosa (PS):⁰⁰⁶

“Senhor Presidente, senhores deputados. Começam amanhã, pela última vez na freguesia da Vera Cruz, por deliberação do governo e contra a vontade do povo, as Festas em honra de São Gonçalinho. Convido a todos, visto que são as últimas na Vera Cruz, convido-vos a todos porque vão ser umas festas grandiosas e por ser a última vez ainda mais grandiosas. E se o Senhor Presidente me desse licença, para poder distribuir por cada elemento desta assembleia uma cavaca.”

Autorizado pelo Presidente da Mesa, o Presidente de Junta de Freguesia da Vera Cruz João Barbosa fez a distribuição por todos os presentes de uma cavaca, alegórica das festas de São Gonçalinho.

PONTO 3. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO – APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião Extraordinária de 29/11/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao executivo municipal para a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰⁰⁸

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁰

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores deputados, excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, excelentíssimos senhores Vereadores presentes, demais presentes também na sala.

Em relação ao Regulamento Municipal de Ruído, não há muito a dizer em relação a este documento. Ele parece-nos globalmente positivo. Contudo não deixamos ao caso, de deixar duas notas ou uma nota e meia.

Prende-se com o Regulamento Municipal, também sobre esta área, que aprovámos há relativamente pouco tempo sobre o qual o PCP apresentou as suas discordâncias, e até propostas de alteração.

Recordamos portanto a nossa divergência em relação a esse aspecto e também chamamos a atenção para o facto de que não há Regulamento Municipal nenhum cuja eficácia se possa verificar sem portanto um controlo apertado da sua execução e das suas normas.

E a realidade é esta. No município de Aveiro não tem sido e em vários espaços do município, não vale a pena focalizar apenas num ou noutro ponto, são vários os desrespeito e atropelos aos Regulamentos que tem sido aprovados nesta Câmara e nesta Assembleia Municipal em relação a esta e a outras matérias.

Portanto cumpre à Câmara Municipal de Aveiro também fazer um apertado controlo em relação a estas situações no nosso município. Tenho dito.”

Vogal Rui Maio (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹¹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Quero começar por cumprimentar todos os presentes. Em relação ao Regulamento do Ruído que temos neste momento para apreciação, de facto se olharmos aos artigos que nela figuram e até tendo em conta os artigos iniciais, nomeadamente o artigo 3.º, as alíneas até são de uma maneira geral vá lá, semelhantes às alíneas que surgiram no artigo 2.º e nos outros artigos do Regulamento Geral do Ruído. Portanto o resto do Regulamento que é aplicável ao município parece estar em conformidade com a Lei geral e ainda bem que assim é. Para além disso, também nos parece positivo que tenha sido encontrado um método para garantir melhor os limites do ruído e os horários de funcionamento dos estabelecimentos nalguns casos até poderão (caso assim desejem os seus proprietários) ser alargados. No entanto há ainda algumas questões que gostaríamos de ver respondidas e nomeadamente aqui em relação a alguns artigos específicos, por exemplo no artigo 6.º, que diz respeito às zonas sensíveis ou às zonas mistas. Eu iria perguntar se existe alguma zona mista no município em que o ruído exterior, neste momento exceda os valores limites que são fixados legalmente? Se existe já alguma queixa? Se já existe alguma zona que já esteja assinalada, como sendo uma zona problemática ou não? E se, caso a resposta seja afirmativa, se foi acionado ou implementado o Plano de redução de ruído para essa zona em específico, portanto para essa zona que está aí já assinalada como sendo uma zona mais ruidosa.

Depois no que diz respeito ao artigo 7, portanto a informação que estará depòs contida nos mapas do ruído, há aqui uma dúvida que tenho em relação a esta informação. Ela vai dizer respeito apenas ao ruído que é feito pelos estabelecimentos comerciais, pelos bares, por aí fora ou também ao ruído que é feito na rua pelas pessoas? Depois no artigo 13.º, que diz respeito então às condições que devem ser observadas, refere-se aqui a obrigatoriedade em casos de se optar pelo funcionamento do horário alargado, de aquisição e instalação dos limitadores de

potência sonora. Importa aqui saber que custo é que isto terá para os estabelecimentos, para os bares, esta aquisição e esta instalação. É verdade que o próprio Regulamento prevê que de facto a actividade económica deve ser também salvaguardada e parece-nos bem também que isso seja assim. Agora de facto terá um custo associado e nós gostaríamos de saber qual é, qual será o custo mais ou menos previsto, até porque estes limitadores parecem ter também uma vantagem, que é a de desligarem automaticamente o ruído provocado por aparelhagens sonoras à hora que está definida, portanto neste aspecto também parece-nos bem. Depois quanto ao capítulo 5, que tem que ver com a fiscalização e o regime contraordenacional. Aqui de facto, da leitura que fiz, apenas são referidas contra ordenações, coimas e sanções. Do ponto de vista da fiscalização, depreende-se então o quê? Que se aplica à Lei geral? A Câmara como é que vai fazer então essa fiscalização? Será através das polícias municipais, em articulação com a Polícia de Segurança pública, portanto a questão aqui é saber como é que é feita essa fiscalização, vamos supor que há um bar a fazer barulho, a uma hora que já não pode fazer, como é que essa situação é resolvida? E para já é só. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰¹²

Vogal Ana Seiça Neves (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹³

“Boa noite a todos. Utilizando uma palavra muito cara aqui ao meu colega e camarada Pedro Pires da Rosa, é uma coisa muito pequenina, muito rápida que eu tenho para dizer, mais ou menos assim. Creio que esta Lei, este Regulamento sobre o ruído contém os elementos essenciais que devem presidir a um Regulamento. As questões que aqui eu posso colocar, são aquelas que dizem respeito à sua fiscalização. Considero que a fiscalização é absolutamente necessária, é indispensável! Isto está tudo muito bem regulamentado, bem sim senhor, mas não sei se na prática isto vai ser assim ou não. Nós sabemos que os problemas não se prendem só ali assim com a praça do peixe e com a zona dos bares, mas há outras zonas da cidade, que também são muito ruidosas e não só à noite, também são durante o dia, o que incomoda não só quem está a querer trabalhar, mas pessoas que estão nas suas próprias casas. Portanto, direito a estar sossegadamente, também é constitucionalmente, toda a gente o reconhece como tal, mas eu punha aqui assim um problema que se me coloca é o seguinte, estes equipamentos parecem-me que devem ser caros, pelo pouco que eu conheço disto. E resta-me saber se os senhores têm fiscalização que vá a todas as casas, onde seja necessário fazer este levantamento, para ver se de facto isto está a funcionar. Eu falo disto porque também temos aqueles aparelhos por causa do fogo, que de vez em quando resolvem apitar a qualquer hora do dia ou da noite, eu não sei se com o ruído, se vão fazer assim ou não! Depois parece-me importante que o armazenamento do ruído, portanto a fixação dos níveis de ruído dia e hora, que terão que ser comunicados à Câmara, pelo menos por aquilo que aqui se diz. E depois até que ponto é que alguém possa ter acesso a eles, o cidadão normal. Eu digo isto porque não é a primeira vez que nós temos problemas, relativamente a ruídos que são os vizinhos que vêm colocar esse problema. Também é interessante, eu não sou propriamente pelo silêncio, acho que, quanto mais animação melhor, mas em termos hábeis como se costuma dizer. Mas diz aqui a certa altura num artigo, não sei se é o artigo 11, que temos que ter em conta a vizinhança, o ruído de vizinhança. Ora coloca-se o mesmo problema que colocámos, quando foi aqui assim discutido o horário dos bares da beira-mar. O ruído de vizinhança vai sempre existir, vai ser impossível insonorizar completamente os bares, para que as pessoas que ali vivem ao lado não estejam prejudicadas. Portanto tendo em consideração isso, espero que os senhores consigam arranjar realmente uma bela de uma fiscalização, e que quem não cumpra isto, neste caso até sou apologista de umas boas multas, porque só assim é que às vezes as pessoas conseguem aprender. Tenho dito.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹⁴

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰¹⁵

Vogal António Neto (BE)⁰¹⁶

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁷

“Muito obrigado Senhor Presidente, muito boa noite à excelentíssima Mesa, Câmara, caros colegas deputados. Pois este Regulamento que aqui está para aprovação, é um Regulamento que está equilibrado, é um Regulamento que realmente vai regular, julgo eu, pensamos todos aliás, pela votação que teve na Reunião de Câmara, todos nós achamos que realmente irá regulamentar a todas as questões do ruído na cidade de Aveiro. Na minha opinião este Regulamento também pode ser aplicado tanto durante o dia como durante a noite, pois se houver barulho durante o dia os aparelhos podem ser realmente colocados durante o funcionamento. Agora para acompanhar este Regulamento, terá que haver realmente uma boa fiscalização, para que realmente isto chegue a bom porto, porque não é só realmente pôr lá um aparelho e saber quais são os decibéis a mais ou a menos, que irão surgir naquele ou noutra qualquer estabelecimento, que implicará que realmente os proprietários tomem medidas. Portanto perante isto terá que haver fiscalização e como muito bem disse a Dr.ª Ana Seixas Neves, terá que haver se calhar umas coimas ou umas multas, ou não sei bem qual é a diferença entre uma coisa e outra, não sou jurista, mas portanto terá que haver realmente umas coimas ou umas multas, para realmente penalizar as pessoas indevidas nestes assuntos. Mas isso realmente só com a fiscalização da Câmara, que penso que dará uma situação atribuída à própria polícia municipal, não vamos agora empregar novas pessoas para fiscalizar este tempo, tendo a Câmara capital humano, para poder fazer toda esta fiscalização e todo este acompanhamento do ruído a mais ou a menos que se fará nos estabelecimentos. Preocupa-me uma coisa, é que realmente dentro dos estabelecimentos, pois o ruído poderá ser contido basicamente, porque nós sempre tivemos casas com ruído, discotecas que são no interior, fecham as portas, o ruído e hoje em dia com as situações de isolamento e acústicos que há, esses ruídos fica contido dentro do estabelecimento.

O ruído mais grave e que realmente irá provocar talvez mais incómodos às populações é o ruído de rua, o do exterior. Portanto daí realmente eu insistia que a fiscalização terá que atuar mais na rua, do que dentro dos estabelecimentos. Porque desde o estudo acústico que é preciso fazer para que um instrumento funcione de porta aberta, esse estudo já engloba os decibéis e as qualidades de ruído que poderá transferir cá para fora ou não. Portanto era isso que eu queria fazer referência e que realmente a Câmara tivesse em atenção no acompanhamento da fiscalização deste Regulamento. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁸

“Já foi falada a fiscalização, penso que é a questão essencial e a minha preocupação é do equipamento. Se a Câmara tem mais ou menos a ideia de qual é o valor de investimento que os bares vão ser obrigados, se assim o entenderem, a investir? Para ver se é significativo ou não, quer dizer isso também depende um bocadinho da análise disso. E a segunda para saber que tipo de equipamento é esse? Quer dizer, é um fulano que sai e diz —“chio” não é, cá fora? Que fica cá fora!? Será isso, não? Como é que funciona esse tipo de equipamento?

E a terceira questão é o que é que é isso de uma empresa acreditada? Que diz o artigo 14.º, “que o programa de monitorização do ruído e instalação de medidor de potência sonora por empresa acreditada acompanhando os seguintes elementos.” Não sabia, desconhecia muito honestamente e quem é que faz a acreditação nesse caso, porque a Câmara como é evidente, não é propriamente especialista neste tipo de aparelhos e precisa de algum certificado que tenha conformidade dos equipamentos.

Eu recorde-me sempre da questão do tabaco, em que depois não veio a portaria a fazer a regulamentação do que é que eram os exaustores e objectivamente há indivíduos que investiram dez, quinze mil euros e outros que puseram uma “ventoinhazinha” e os dois estão conforme a

lei, essa é que é a questão. E portanto é bom que estejamos de alguma maneira salvaguardados em relação a essa matéria.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰¹⁹

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰²⁰

“Muito bem. Só tentar dividir em duas questões. Uma tem a ver com a questão global que será trazida, e brevemente nós vamos trazê-la à Reunião de Câmara, que tem a ver com a questão do mapa de ruído. O mapa de ruído reflete de facto duas coisas, primeiro estabelece aquilo que são os vários índices em termos de zonamento da cidade. Obviamente que as zonas sensíveis são aquelas, até por definição de Lei como os hospitais, as escolas e os bairros urbanizáveis. E depois temos a questão das zonas mistas como foi aí bem colocado. Como é óbvio, neste momento está a ser feito o diagnóstico, aponta-se obviamente para aquelas que facilmente nós chegamos a elas, como a zona da Beira-mar. E para essas, isso será um momento posterior e que será englobado no mapa de ruído aliás, que é as medidas de mitigação dessas zonas mistas. Portanto esse processo está a ser feito, até por uma empresa exterior à Câmara e portanto nós havemos de o levar à Câmara Municipal.

Quanto à questão da fiscalização e à questão do processo do aparelho e à questão de porque é que nós chegámos a este dossier e desta forma? A primeira coisa que vos queria dizer, é que normalmente os processos que nós temos na Câmara são por queixas de vizinhos contra vizinhos, como vocês facilmente adivinham, que é algo muito chato e o Senhor Presidente da Assembleia, que estava como Vereador do Ambiente antes de mim, tinha exactamente os mesmos problemas, que é a coisa mais chata que alguém tem que fazer é estar a entrar em casa das pessoas para verificar cumprimentos na casa do vizinho ao lado que é algo perfeitamente surreal e eu acho que nós temos é que nos preocupar com aquilo que se passa no espaço público, quanto mais andar a entrar em casa das pessoas! Mas essa é uma realidade e depois nós obrigatoriamente tínhamos que fazer estudos e tínhamos as tais empresas acreditadas, como disse e bem o Pedro, temos que fazer estudos de ruído, que era uma coisa sempre complicada e depois introduzir as tais medidas mitigatórias da redução do horário de funcionamento, até correção dos níveis, etc., etc., etc., São processos complicados, quer para as próprias entidades que funcionam, quer para os próprios vizinhos que têm as pessoas lá em casa, etc., etc. E portanto a introdução deste aparelho mitiga muito isso, porque o que nós estamos a falar e para falarmos de preços, estamos a falar de algo que custa cerca de quinhentos euros, não é um aparelho muito caro. Estes aparelhos são aparelhos credenciados e neste momento só há quatro entidades em Portugal que fazem a credenciação destes aparelhos e são muito importantes para nós por isto, para além de todas aquelas qualidades que vêm referidas, a questão do corte, a questão da medição, informa automaticamente a Câmara e a polícia municipal ou a polícia de segurança pública, conforme nós definirmos e já está isso definido no Regulamento, dos níveis que são atingidos. Obviamente que isso em termos de fiscalização ajuda muito, ajuda muito porque nós temos na hora o que é que está a acontecer. E é fácil depois de verificar, que se há uma queixa em relação àquele processo, essa queixa só pode acontecer depois, se houver falseamento do aparelho, por qualquer razão, todos nós sabemos que há sempre fórmulas de tentar enganar as fiscalizações. E portanto isto torna-se muito mais fácil neste aspecto.

Quanto à questão do ruído no espaço público. Esse processo é muito mais complexo, de facto tem que ser através das forças de segurança pública, são elas que podem atuar e iremos tentar encontrar fórmulas no âmbito da carta de ruído, de fazer processos de mitigação. Isso é aquilo que nós iremos referir.

Só uma última nota em relação àquilo que disse o deputado Paulo Anes. Eu concordo com a perspectiva, aquilo tinha haver sempre, penso eu, com o técnico quando fez a proposta em

termos quanto à decisão, a possibilidade de alguém se pronunciar novamente. Portanto eu concordo mais com aquilo que disse.

Em relação ao alargamento dos horários dos bares nestes últimos tempos. Nós não temos tido nenhuma queixa anormal.

Nestes últimos seis meses tivemos duas queixas, que foram a reunião de Câmara, que nem eram na zona da Praça do Peixe, portanto são processos que de vez em quando aparecem. Só dizer-vos um específico durante este mandato, um processo que durou dois ou três anos de uma queixa de uma vizinha recorrente, iam fazendo obras e recorrentemente iam fazendo queixas novamente, mas alguma coisa tem que se passar!? Então por fim descobriram que entre o bar e a casa não havia nenhuma parede era apenas pladur. Pois, por muitas obras que se fizessem era impossível conter o som e portanto durou mais de dois anos a resolver esse processo. Muito obrigado.”

(Entretanto saiu da sala o Vogal Rui Miguel Macela Leal Vaz)

Membros da Assembleia

Vogal Rui Maio (BE)⁰²¹

Vogal António Neto (BE)⁰²²

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²³

“Obrigado Senhor Presidente. Eu vou falar, porque isto é uma situação onde acontece mais estes problemas é na minha freguesia. E o que eu quero dizer é o seguinte: é que ouvi dizer aqui que o aumento de horário não trouxe mais ruído!? Não trouxe mais ruído, mas trouxe mais vandalismo. Até pode acontecer devido ao contexto económico nacional, mas que há mais vandalismo há. E depois todos nós sabemos que a partir das duas da manhã, se já não temos policiamento ou temos pouco policiamento antes, a partir das duas da manhã não há policiamento. E todos sabemos porquê.

E agora, naturalmente que eu aprovo e aprovei desde a primeira hora a ideia deste aparelho. Porque não é a primeira vez que se faz, aqui é mas noutras cidades faz, mas diferentes, porque o que passar os decibéis, toda a gente sabe que se eu fizer muito barulho na rua vai acusar.

E o que acontece nalgumas cidades é que o aparelho está de tal maneira controlado, que está ligado ao quadro geral e quando ultrapassa o ruído apaga totalmente, deixam de ter e então luz e ai sim. Agora quiseram fazer isto e eu dei essa ideia, quiseram fazer isto, eu posso-lhes dizer e o Senhor Presidente da Assembleia sabe que é assim, porque isto sem fiscalização não funciona. Portanto, como não temos Polícia Municipal a funcionar, não temos Polícia, porque se já agora quando a chamamos não vem.

Por exemplo, eu dou-lhes um exemplo, quando a Dr.ª Maria da Luz estiver num dos seus dias de arte, a tocar piano às duas da manhã, quem é que a vai mandar calar? Era só isto.”

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)⁰²⁴

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação, o Ponto 3. – Regulamento Municipal de Ruído – aprovação,⁰²⁵ sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD17+CDS7+PS9+PCP1+IND1), duas abstenções (BE2) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4. – ESTATUTOS DA AGIR (REVISÃO) - APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18/10/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao executivo municipal para a apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰²⁷

“Senhores Deputados em relação a este ponto fazer um pequeno enquadramento. Esta Associação AGIR foi criada em 2008, no sentido de agilizar e intervir naquilo que eram processos de dinamização das zonas comerciais dentro do centro de Aveiro.

Estas entidades que foram um bocadinho criadas por todo o país, pretenderam continuar aquilo que foi um processo anterior de revitalização urbana que aconteceu um pouco por todo o país, chamado MODCOM, que serviu para revitalizar em termos urbanos a cidade, mas que não tinha depois consequência naquilo que era dinamização das actividades económicas.

Por obrigação legal estas associações eram mesmo criadas entre os municípios e as associações comerciais em partes iguais. Está o mesmo definido inclusivamente, foi definido o conceito gestor de área urbana, que era alguém que seria responsável pelo dinamismo económico nesta área.

Este processo e a Associação tem vindo a trabalhar com alguma dificuldade, os processos de financiamento têm sido em muito através de projectos comunitários, sendo que o município de Aveiro tem assumido aquilo que é a comparticipação nacional nesses projectos.

Fizemos algum trabalho, nomeadamente em termos de dinamização de dois natais, dinamização de alguns projectos nomeadamente o cartão de consumidor e também alguns diretórios (mupis) que foram colocados.

É uma Associação que vive exclusivamente destes dois tipos de financiamento e é uma Associação que por ter na sua Direcção e aqui quando digo a sua Direcção, estou a dizer a entidade dominante devido a neste caso ser eu o Presidente, mas ser a Câmara Municipal quem tem a presidência, quer na Direcção, quer do Conselho Fiscal, está limitado aos procedimentos similares àquilo que é a Câmara Municipal — o que de alguma forma limita a sua atuação. Inclusivamente, agora com a Lei 8/2012, devido a esta realidade, tem exactamente que cumprir todos os preceitos e todos os preceitos significa que tem que ter Contabilidade Orçamental, tem que ter fundos disponíveis, tem que obedecer à lei dos compromissos, enfim, tem uma série de constrangimentos que limitam um bocadinho a atuação, a agilidade da própria associação.

Nesse sentido tornava-se necessário de facto inverter aqui um bocadinho os papéis, e deixar a Câmara Municipal de ter o papel dominante.

Para além disso, também tem havido algumas conversações com a Associação Comercial no sentido de poder ser a Associação a gerir os Mercados Municipais.

Este processo é um processo que tem vindo a decorrer, que não está fechado. Os Mercados Municipais são na generalidade na península ibérica geridos por entidades ou empresariais ou associativas com as Associações Comerciais e os Municípios e, portanto, há aqui esta porta que fica aberta à possibilidade de esta ser uma Associação com maior agilidade para a gestão dos mercados e portanto haver um maior dinamismo nesse aspecto.

Esse processo como eu vos disse não está fechado. Tanto assim é que não trazemos nenhuma proposta nesse sentido. A única coisa que fica é a porta aberta em termos de Estatutos da Associação para que isso possa acontecer.

Enfim, estes foram os pontos essenciais para esta alteração nos Estatutos. Tornar mais ágil a Associação e dar-lhe a possibilidade de ter outras dinâmicas. Em relação a isto qualquer questão, estou à vossa disposição.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[029](#)

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores deputados, excelentíssimos senhores vereadores, mais presentes.

O documento que está portanto perante nós, portanto a revisão dos Estatutos da AGIR é na realidade um péssimo documento para o município, para o concelho, para os aveirenses, enfim um péssimo documento para quase tudo.

Na realidade não é necessário fazer uma análise muito fina, para rapidamente perceber o que é que está realmente em causa neste documento.

Da mesma forma, como uma análise superficial permite rapidamente concluir que este documento reproduz à escala municipal aquilo que de pior tem sido feito à escala nacional no nosso país, com as parcerias público ou privadas.

Ou seja, mais uma vez ficará o público, a coisa pública, a entidade pública, ao caso o município portanto com as dificuldades, com os ónus, com s riscos, enquanto que o privado ficará portanto com os lucros ao que de bom dai advenha, sem correr qualquer tipo de risco.

E este documento, esta revisão visa exactamente isso. Portanto entrega espaços, equipamentos, portanto a um privado de mão beijada, sem qualquer tipo de contrapartida que se conheça ao caso, nota-se e percebe-se bem que são os mercados municipais. Mercados esses que estão situados em sítios perfeitamente estratégicos do nosso município, zonas centrais, mercados esses que ainda num passado recente foram alvo de reestruturações, obras de reabilitação profundíssimas que os habilitaram portanto para o futuro, capaz, risonho, ao serviço dos interesses do município e das populações de Aveiro.

Portanto cabe agora desmontar um conjunto de dados e de elementos deste documento de revisão dos estatutos da AGIR.

Primeiro, o artigo 1.º que define imediatamente a sede da AGIR, portanto fica intramuros da Associação Comercial de Aveiro. Portanto nesse aspecto não esconde nada, é bastante claro, é a Associação que fica com a Direcção!?

E depois o artigo 6.º dá uma noção da qualidade orgânica desta instituição. Define que apenas poderão ser admitidos para associados da AGIR, aqueles que a própria direcção da AGIR convida, que quer, que pretende!?

Ou seja, qualquer outra entidade, qualquer outra pessoa, qualquer outra colectividade, instituição deste município que queira participar nesta Associação que gere espaços que são de natureza pública fica imediatamente arredada, caso não caia nas boas graças da direcção da AGIR. E notem os Senhores deputados e presentes, que por exemplo os agricultores que são parte interessadíssima nos Mercados municipais são automaticamente postos a um canto!

No caso do Mercado do peixe, os vendedores imediatamente ficam a um canto, por aí fora, por aí fora. Artigo 8.º, n.º 2, alínea a), entrega a gestão corrente da actividade à Associação.

Portanto Câmara Municipal de Aveiro, povo de Aveiro, município de Aveiro, não gere nada disto.

Mas já avanço, no 8.º n.º 3, (no número à frente) “que no apoio técnico, elaboração e acompanhamento de projetos ficará o município de Aveiro com os encargos”!?

Ora aqui está. Isto é, em duas penadas, a definição de uma PPP ao nível municipal. Direitos para a Associação Comercial e os ónus para a Câmara Municipal de Aveiro.

Avançando e é necessário fazer aqui agora a articulação de dois artigos, com o artigo 12.º e o artigo 14.º, em relação à Assembleia-geral desta entidade.

Assembleia-geral será constituída por dois membros, um da Câmara Municipal de Aveiro, e outro da Associação Comercial, ficando no caso a presidência para a Associação Comercial e a Câmara Municipal de Aveiro como secretário!?

É caso para perguntar: mas afinal os equipamentos são de quem? Não são do município? É que não se percebe, isto está tudo ao contrário, foi tudo, foi tudo ao contrário. E articulando este mesmo 12.º com o artigo 14.º, percebe-se que até as reuniões da Assembleia-geral são precisamente e mais uma vez dirigidas pela própria Associação Comercial de Aveiro ou por quem ela entender designar!?

E poderíamos por aqui continuar, porque há aqui um conjunto de transferências de competências totais.

Mas vamos por exemplo ao artigo 20.º n.º 4, mais uma vez os membros da comissão executiva poderão exercer as suas funções a tempo inteiro ou a tempo parcial e poderão auferir uma remuneração fixada pela Direção!?

Pois com certeza. Naturalmente as pessoas não estão para trabalhar de borla. O que só por si também não é demérito nenhum, mas aqui está mais uma vez se arranja um tacho e os ganhos portanto para a gestão de equipamentos que são públicos de uma Câmara Municipal que tem os meios, o pessoal técnico e as competências, pelo menos até ao momento tinha e agora com estes Estatutos já não tem, tem que ser a Associação Comercial a gerir as coisas públicas.

De facto é mais uma situação que não se percebe. É gasto que não se entende. Portanto não fica absolutamente claro.

Cumpra agora chamar a atenção para a falta de fundamentação relativamente ao interesse público disto, porque de facto o interesse público aqui não se percebe.

Percebe-se perfeitamente qual é o interesse privado, que está portanto na sede desta Associação e desta revisão estatutária. Mas o interesse público não fica claramente salvaguardado de forma alguma. Antes pelo contrário. E mais, cumpre chamar a atenção para a alerta que deixa a chefe de Divisão do Notariado da Câmara Municipal de Aveiro, quando de facto relata que não houve qualquer estudo de viabilidade económica ou financeira para esta Associação.

Concluindo, quatro ideias finais e telegráficas: 1 - a criação desta Associação e estes Estatutos são completamente incompreensíveis, ou seriam incompreensíveis, se não tivesse o desprante o executivo municipal, que tudo o que é público desbarata à primeira curva, sejam as Águas, seja a Moveaveiro, agora vão os Mercados.

2 - Esta revisão dos Estatutos é uma revisão que tem apenas um sentido e tem apenas um beneficiário, a Associação Comercial de Aveiro! Não há interesse rigorosamente nenhum do município, da Câmara Municipal, dos munícipes, dos vendedores, dos comerciantes, dos utentes dos espaços dos Mercados em Aveiro, que em vez de ficar salvaguardado, nada, foi precisamente ao contrário. É caso para perguntar: mas afinal de contas de quem são os equipamentos? Mas afinal de contas quem é que gere esta cidade?

São perguntas que ficam por responder.

Última ideia final. Isto é a assunção de incapacidade de gestão da autarquia por parte deste executivo camarário. Na realidade porque é que se candidataram? Porque se não conseguem tomar conta de nada, não se candidatassem.

Não se percebe. Vocês não conseguem gerir a AdRA; vocês não conseguem gerir a Moveaveiro; o que é que gerem afinal?

Mas qual é o vosso papel neste município? É entregar tudo? É a Água, é a Transdev, é agora a Associação Comercial, mas qual é o vosso papel? Tenho dito.”

Vogal Rui Maio (BE)⁰³⁰

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³¹

“Senhor Presidente muito obrigado. Eu vou-me referir aqui a este projeto e quero dizer já que, quando ouço aqui dizer Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano (AGIR) custa-me a acreditar que isto funcione e vou-lhes dizer porquê.

A AGIR já existe há alguns anos, mas ninguém sabe o que é que a AGIR faz. E nesta situação há coisas que nós temos assistido que podiam acontecer de outra maneira. Eu vou chamar a atenção aqui de duas coisas e faz-me lembrar o que ouvi há pouco dum Senhor Vereador da Câmara na televisão a congratular-se porque os chineses disseram que Aveiro é um bom mercado turístico!? E eu fiquei admirado por ser um Vereador da Câmara a congratular-se por isto!? Só demonstra que a Câmara pode não conhecer as potencialidades turísticas que tem. Porque nós andamos aqui a dizer há muito tempo que Aveiro tem um bom mercado turístico. O que é preciso é saber promovê-lo profissionalmente e com conhecimentos. A promoção tem que ser feita porta a porta e não é à entregar papéis. Eu posso-lhes dizer que estou à vontade para falar nisso porque não é de agora. E é o que temos visto. Aliás, demoram a fazer coisas, por exemplo já falámos aqui há dois anos que tinha que haver um posto de turístico na estação (vão fazê-lo agora e muito bem) já têm um quiosque para lá pôr. Mas não percebo porque é que o quiosque nunca mais está pronto? Se é problemas de tintas digam à Junta de Freguesia que a Junta de Freguesia patrocina as tintas!

Quanto ao mercado Manuel Firmino. Eu vou dizer e o Senhor vereador sabe que sim, que foi feita uma proposta à Junta de Freguesia para pegar no Mercado e tentar gerir. É verdade, foi, e Senhor Vereador a Junta de Freguesia respondeu-lhe, mas até hoje nunca obteve resposta!? Porque a Junta de Freguesia não se desinteressou do caso, só que não pegava no mercado sem fazer um estudo económico e pediu à Câmara que lhes dissesse quais são os estudos que tem de receitas, despesas, para a Junta se poder pronunciar.

Nunca recebeu isso. Mas vou-lhe dizer mais. O Mercado Manuel Firmino não funciona porque a Câmara não quer.

Nós tivemos há bem pouco tempo com a Senhora Vereadora da Acção Social num evento no Mercado e ela tem conhecimento disto. E chegámos à conclusão que aquilo não funciona porque a estrutura existente tem que ser mudada e os lóbis têm que acabar. Porque há dois ou três situações de lobby que não deixam aquilo funcionar. E há-de reparar que só uma parte do Mercado é que tem bancas e a outra parte não tem. E quando alguém tenta pôr bancas no outro lado não consegue, não consegue. Portanto eu estou convencido que pensando-se bem, com interesse, com interesse, a Câmara não precisa de entregar isto a entidades particulares. Era só isto Senhor Presidente.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰³²

Vogal João Barbosa (PS)⁰³³

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD)⁰³⁴

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)⁰³⁵

Vogal Francisco Picado (PS)⁰³⁶

Vogal Paulo Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁷

“Muito obrigado Senhor Presidente, muito boa noite a todos. Já várias abordagens foram tidas sobre esta matéria, vou tentar não me repetir, eu começaria por dizer o seguinte, tanto quanto me foi possível observar, eu diria que este processo da AGIR, é para mim o inverso do que deve ser feito em matérias desta importância e relevância, seja, pelo que eu percebi dos documentos que nos foram presentes e a intervenção do Senhor Vereador só reforçou isto, aparentemente criou-se uma entidade com objectivos genéricos, para depois logo se ver qual é que é a actividade que vamos desenvolver, é o próprio Senhor Vereador que nos diz que nos últimos

cinco anos esta entidade fez pouca coisa! Fez pouca coisa porque na sua raiz, não estava nada de muito sólido, porque se estivesse é evidente que ela iria fazer coisas relevantes numa área muito relevante, porque quando se dá o título (só para não citar de forma errónea) AGIR, Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro, isto é de facto muito relevante. É evidente que somos todos a favor da Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro e da urgência que há em modernizar e Revitalizar o Centro Urbano de Aveiro.

Agora aparentemente, a AGIR é unicamente uma entidade para dinamizar o comércio — é isso que se percebe não é? Que é muito importante, com certeza. Mas modernizar e revitalizar o centro urbano de Aveiro ou de qualquer cidade não é só dinamizar o comércio como é evidente. É modernizar e revitalizar o centro urbano de Aveiro, é preciso discutir como é que se atraem mais gente que renove as pessoas que vivem no centro urbano.

É preciso atrair serviços. Já foram falados de serviços públicos, mas também podem ser privados e que podem não ser comércio, podem ser empresas de outra ordem.

É preciso animar o espaço público, portanto é preciso haver uma estratégia cultural para dinamização do centro urbano. É preciso saber como é que se faz a mobilidade nesse centro urbano. É preciso cuidar do espaço público em termos de regeneração, que são coisas mais profundas como por exemplo o que discutimos em relação à avenida, mas é tanto em termos de coisas mais simples que é por exemplo ter as luzes acesas durante a noite no centro urbano de Aveiro, já nem falo das luzes de Natal, falo da iluminação pública, que em Aveiro está apagada neste inverno todo. Portanto é ter as floreiras com flores, é ter os passeios sem buracos, são estas coisas simples, tudo isto é modernizar o centro de Aveiro. E portanto o denominador comum na dinamização destas funções é a Câmara Municipal de Aveiro e de mais ninguém. É a Câmara Municipal de Aveiro é que é o denominador comum disto.

E portanto mais uma vez, quer dizer este processo tem de ser liderado pela Câmara Municipal, neste momento muito mais, porque é evidente que os privados estão exauridos de poder participar muitas vezes nisto e tem de envolver muito mais agentes neste processo, as Juntas de Freguesia já foram referidas, as pessoas ligadas à habitação, as Associações ligadas à cultura, etc., etc., etc.. Portanto a primeira coisa a fazer, o primeiro passo nesta matéria é a Câmara Municipal ter uma estratégia para a modernização e revitalização do centro de Aveiro, que manifestamente não tem.

Há sete anos que não tem. Desde o início desta Associação que não tem, com todas as consequências disso. E portanto tem que ser proactiva nesta matéria, não pode ir atrás como em muitas outras que temos visto aqui, atrás de obrigações legais ou porque este tipo de Associações foi uma coisa que se criou em todo o país, sem saber para quê. Para que é que foram criadas estas coisas? E para que é que queremos criar estas coisas? Para fazer o quê? Para fazer o quê? Não é cinco anos depois vir aqui avaliar que não se fez ou que se fez muito pouco, para propor muito pouco fazer, porque isto é confrangedor e é trágico para a cidade de Aveiro. E é por isso, penso que não é só por questões jurídicas, que é evidente que estão envolvidos aqui bens públicos e portanto há questões jurídicas que evidentemente associamos a isso, que exigem a fundamentação de que é porque se vai passar bens públicos para a gestão de entidades privadas ou maioritariamente privadas.

Agora isto é um acto de boa gestão. Qualquer pessoa com experiência em gestão, formada não formada, etc. sabe que antes de se propor estas coisas tem de haver uma fundamentação estratégica, económica, de gestão dos bens públicos, financeira, etc. — e não existe essa fundamentação.

E portanto, se os Senhores Deputados se sentem à vontade para votar uma coisa apresentada nestes termos genéricos e de abrir aqui uma porta para passar bens públicos para a gestão privada sem saber para quê, com o Senhor Vereador a dizer que ainda nem se sabe, que é um processo em aberto, isto fica aqui uma porta aberta, depois nós vemos se abrir como é que isto se faz. Para já nesta fase terminava a intervenção.”

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[038](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente, excelentíssimos caros colegas, excelentíssima Câmara. O documento que está agora em apreciação, eu preferia em vez de ter sido dada aqui uma alteração deste, viesse a anulação do mesmo. Porque pelo que aqui foi dito e pelos anteriores anos da actividade da AGIR – Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano, a AGIR neste momento, tudo parece que é um sorvedouro de despesas e de dinheiros da Câmara.

Porque a AGIR tem um Orçamento daquela ordem que nós aqui vemos no Plano de Contas, mas no entanto está a utilizar a capacidade humana e a capacidade de técnicos da Câmara, para fazer trabalhos que resultados na cidade pouco ou nada ainda se viram.

Eu pergunto, se temos uma Associação Comercial que pode trabalhar mal ou trabalhar bem, isso é uma questão de a dinamizar e de a incrementar e fazer se calhar mais algumas coisas, por que a nossa Associação Comercial tem mais de duzentos anos, portanto é uma Associação que tem histórico em Aveiro, tem características na cidade, tem desenvolvido em determinadas alturas todo o comércio da cidade de Aveiro. Portanto eu penso que essa Associação, se for dinamizada e incrementada de outra maneira, não vai ser com certeza necessário agregar-se a outra actividade ou outra sociedade para ir buscar mais alguma receita à nossa pobre Câmara. Portanto julgo que haverá aqui realmente uma forma de acionar isto de outra maneira mais equitativamente, nomeadamente os gastos que se fizeram com esta AGIR.

Penso que podiam ser utilizados muito mais graciosamente e muito mais habilidosamente noutro tipo de actividades, como é por exemplo nesta época natalícia, em que nós não vimos aqui uma única iluminação de natal.

Com estes valores que aqui tem penso que pagavam e sobravam dinheiro para essa iluminação. A dinamização dos espaços públicos como disse e muito bem o Senhor Fernando, que podiam realmente ser utilizados e estarem mais dinamizados, seria outro tipo de actividades.

A ajuda à parte cultural da Câmara, em que podia expor se calhar outro tipo de exposições nos nossos espaços públicos também de grande dimensão para dinamizar esses espaços públicos. Quer dizer eu penso que a Câmara em vez de estar a ceder a verbas desta importância a uma sociedade que ninguém sabe para quem é, nem ninguém sabe como é, porque é que a Câmara não assume estes valores e não dinamiza a própria Câmara ela própria esses valores?

Os nossos Mercados, foram dinamizados no início deste mandato pela própria Câmara com outro Vereador. Nós temos que ver que o Mercado Manuel Firmino teve uma actividade grande no início deste mandato. Até se instalou lá uma pista de gelo! Até se vê lá outro tipo de actividades que até resultou. O mercado de Santiago esteve dinamizado no início deste mandato, portanto a Câmara é que fez esta dinamização.

Vão-me dizer que a Câmara não tem dinâmica para dinamizar mercados!? Tem. É preciso é querer. E isso fez-se no início deste mandato por que é que agora havemos de passar essa responsabilidade a uma Associação que já tem cinco anos e que nós não sabemos realmente o que é que ela fez de concreto? Fez quê, uns cartazes? Fez quê uns emblemas não sei para onde? Os Senhores desculpem, mas eu acho que a Câmara era mais coerente se retirasse a sua participação na AGIR, se acabasse se calhar com a própria AGIR, estudando se é regulamentar ou não é regulamentar. E portanto, penso que isso era um bom serviço que se fazia ao município de Aveiro. Muito obrigado. Tenho dito.”

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[039](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Eu gostei sobretudo dos documentos que nos chegaram à mão dos emails, das comunicações, enfim, queria deixar esta nota.

Depois o que me parece surpreendente e o Dr. Pedro Ferreira faz essa nota ao início de chamada de atenção para a Lei 50/2012. Curiosamente é a mesma Lei que fez o ajuste, que nós

encerrássemos enfim o ajuste fica de alguma maneira, que coloca em causa as empresas municipais. E portanto, a mesma Lei que coloca em causa as empresas municipais, porque é preciso depois fazer o preenchimento do capital, etc., etc., que não cumprem as situações financeiras e têm que ser encerradas, é uma Lei que é feita pelo Governo, nesta altura em que estamos a viver com o fito específico de fechar o cerco a este tipo de procedimentos que algumas autarquias lançaram mão e que de alguma maneira aumentaram a despesa em alguns momentos, independentemente ou não do retorno ou benefício em cada um dos municípios que essas empresas possam ter dado, é a mesma que nós utilizamos agora para depois reconverter uma Associação que também é aplicável e que dimensiona a sua actividade.

E portanto, eu não entendo muito bem qual é a perspectiva do executivo em relação a isto. Porque utiliza a mesma e cuidado porque eu estive aqui a ver depois quando é que o Tribunal de Contas dava visto prévio a isto) e penso que não faz em relação à alteração dos estatutos! Não sei. Penso que não fará isso, mas faria seguramente se fosse criada agora uma empresa de novo e era preciso enviar no prazo de não sei quê, a própria Conservadora do Registo Comercial tinha que enviar para as Finanças a constituição da associação, etc., etc.. Ou seja, o legislador quando fez a Lei 50/2012, mal, bem assim-assim, até nem foi suportado pelo meu partido, mas de todo o modo fez com o intuito de limitar este tipo de intervenção do poder público e este tipo de relação mais próxima ou digamos financeira a este nível com o sector privado e portanto eu acho que a Câmara aqui entra absolutamente em contra vapor e demite-se, como já ficou claro no debate e nas várias intervenções que foram feitas da sua capacidade. E a nota política que queria deixar ao Dr. Pedro Ferreira, que fará o favor de transmitir ao Senhor Presidente de Câmara em representação do executivo é a seguinte, o Senhor Presidente de Câmara fez-nos aqui uma grande arenga política, dizendo que (quando foi do Orçamento) enfim a actividade do seu executivo e portanto deste mandato, “não era deixar nada para as gerações futuras”. Ora em ano eleitoral, chegados a Setembro, Outubro, quando forem as eleições, o novo executivo que entrar já vai ter limitado provavelmente a própria gestão do mercado municipal, porque os estatutos estão feitos de forma a que a Associação Comercial de Aveiro controle em exclusivo a própria gestão dos mercados e a minha pergunta é, e se o novo executivo quiser sair disto? Quiser assumir as suas funções? Isso vai-lhes custar dinheiro, pergunto? Faz algum sentido? Porque isto é uma perspectiva e uma forma de estar completamente diferente, quem é que assumia a gestão dos mercados? O que é que a autarquia vai fazer “ao tempo” dos funcionários que utilizava, funcionários autárquicos que o Senhor Presidente da Câmara está sempre a elogiar o seu trabalho e que pelos vistos para a gestão dos mercados já não há! Já não funcionam, não têm capacidade ou pelo menos estes que lhe estão adstritos e que lhes compete mais ou menos esta competência da gestão dos mercados, provavelmente têm capacidade ou não e o que é que a Câmara depois vai utilizar o tempo desses funcionários para fazer o quê? Para fazer o quê? Essa é que é a questão que eu queria deixar numa primeira mão.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[040](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Bom, eu posso até discordar politicamente das opções que a Câmara possa tomar e aceito que o PS o faça, que possa discordar das opções políticas da Câmara.

Agora dizer que a Câmara não tem competência para gerir os mercados ou que não tem competência para gerir não sei quê, são opções políticas, que esta Câmara já por várias vezes explicou que prefere que quando há entidades idóneas interessadas em poder gerir e substituir-se à Câmara e que o façam com uma qualidade melhor ou superior àquela que uma entidade como a Câmara podia fazer, são bem-vindas, são bem-vindas.

E aqui é exactamente o mesmo princípio. E por isso é um princípio que esta Câmara vai continuar a usar sempre e do meu ponto de vista bem. Devemos delegar competências na gestão dos mais variados assuntos e a Câmara aquilo que tem que fazer é ser fiscalizadora.

Agora a questão que aqui vem é outra, não é esta. Não é esta. A questão que aqui vem e foram aqui levantados e dados vários dados que não vêm na proposta.

E por isso se nós tivermos que andar agora aqui a fazer alguma pesquisa, porque faltam na realidade dados que sustentem esta proposta e que devam ser importantes, para nós podermos tomar uma decisão.

E pronto e por isso, neste momento aquilo que farei é pedir à Câmara, que realmente nos possa indicar esses dados. Por exemplo a questão (ouvem-se vozes). Não, não tenho os dados, não tenho os dados. Eu quando tenho os dados gosto sempre de os partilhar. Pronto, ok, eu sei que não está a dizer o contrário. Agora houve uma filosofia por trás, que foi a gestão dos mercados, e de criar esta associação. Esta associação tinha como objetivo poder dotar a cidade através da associação, de possibilidades de participação e de apoios, que nós consideraríamos importantes para a regeneração do centro urbano de Aveiro e da regeneração do comércio e revitalização do comércio. Foi para isso que esta associação foi criada.

Passados cinco anos, seria importante que nós tivéssemos um balanço final do que é que se fez? Porque nós olhamos realmente para a constituição da associação, para a escritura, e a escritura já aqui foi referido não é, fala do cartão do cliente, fala do jornal promocional, fala do logótipo, fala do comércio. Ok, seja, eu não sei se existe ou não existe? Agora o que é um facto é que eu membro desta Assembleia Municipal estou na dúvida se isso existe ou não existe, porque se calhar posso ter andado distraído e realmente não ter reparado que estas coisas existem.

E por isso quer dizer que falta aqui alguma informação. E mais do que a informação, falta aqui alguma reflexão sobre realmente se esta Associação e a existência desta Associação, até agora, valeu a pena ou não valeu a pena?

E por isso, que fundos é que realmente foram angariados por esta Associação, e que participações é que a Câmara realmente já teve? E depois a questão também que me parece pertinente, que foi colocada aqui pelo próprio Partido Comunista, que é dos Órgãos Sociais. Haver esta prevalência por parte da Associação Comercial nas presidências dos órgãos sociais, em que a Câmara em alguns casos dá apenas um elemento e quando dá o elemento em caso de empate vence o Presidente, bom, então quer dizer que estas das medidas que se poderão fazer com a participação financeira da Câmara poderão ser contra a vontade da Câmara!?. Isso parece-me que poderá levar a alguns casos, e que nós devemos evitar problemas.

E por isso eram algumas destas questões que gostaria de colocar e realmente eu gostaria que tivesse vindo aquilo que a chefe de Divisão do Notariado, a Dr.^a Maria da Luz Melo, que realmente nós não tínhamos que saber pelo email quando se fala de Dr.^a Maria da Luz, que Dr.^a Maria da Luz é que seria? Porque eu realmente não sabia que era esta senhora estava a pensar que a Senhora Vereadora até tivesse alguma coisa a ver com este assunto não é? E por isso acho que há aqui algumas indicações técnicas da Chefe da Divisão de Notariado, que seria importante que esta Assembleia estivesse dotada desta informação, para poder decidir quanto à aprovação ou não destes Estatutos ou desta alteração aos Estatutos. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:[041](#)

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, a intervenção do deputado do PCP foi interessante naquilo que disse — foi mais interessante porque não ouviu aquilo que eu disse inicialmente.

Esta lógica desta Associação entre duas entidades, uma que é pública e outra que tem utilidade pública de ser considerada uma PPP, ainda por cima uma Associação que tem neste momento quase cento e cinquenta anos, acho que é interessante nós termos esta perspectiva! Dizer-lhe o seguinte: este documento não entrega os Mercados a ninguém.

Este documento é um documento que como muito acontece e acontece principalmente na nossa vizinha Espanha, dá a possibilidade, que a Câmara e uma Associação Comercial poder gerir os Mercados. Poder gerir os Mercados (ouvem-se vozes). Não conseguem gerir nada!?. De facto como disse o Prof. Manuel António, a nossa perspectiva é diferente. Nós não entendemos que a

sapiência da gestão está toda no público e os privados só veem o lucro e portanto gerem mal. Nós temos a perspectiva de que quem está mais próximo gere melhor.

Nós não somos incapazes, mas queremos que seja o melhor gerido possível. E portanto é uma maneira diferente de ver as coisas.

Quanto ao deputado João Barbosa, julgo que já não está, como é óbvio eu tenho muito gosto em ouvir o Senhor Presidente, mas ele disse algumas afirmações que neste caso não são correctas. O Presidente João Barbosa é sempre chamado quando há intervenções urbanas na freguesia dele.

A questão dos directórios, já vamos falar sobre a questão da publicidade e isso tudo. Os directórios foram definidos os locais em colaboração com ele, algumas acções de rua foram definidas com ele, muitas vezes as feiras que são feitas no concelho de Aveiro, aquela feira das velharias também tem a colaboração da AGIR, e são feitas em colaboração com ele. Portanto ele sabe muito bem aquilo que é feito. Achou que provavelmente era interessante dizer o contrário. E ele acabou por demonstrar aquilo mesmo, de que isto é uma possibilidade. Nós podemos optar por uma delegação de competências na Junta de Freguesia — que até é algo mais fácil em termos municipais, mas podemos optar por um parceiro que é a Associação Comercial. Enfim, temos aqui várias hipóteses, inclusivamente temos uma empresa municipal que o pode fazer, que é a Aveiro Expo, como aliás até já foi público — portanto temos aqui várias hipóteses e é bom que as tenhamos, para podemos optar pelo melhor possível.

Só em relação aos gastos, eu depois irei falar, para que não fique esquecido, já irei falar sobre o que é que a AGIR tem feito nestes últimos anos, porque é que são esses gastos e que coisas foram feitas mesmo.

Senhor Presidente Fernando Marques, concordo em absoluto com o que disse. Acho que alguns eventos devem ser deslocalizados para de facto para revitalizar a Rua Direita. A Feira Criativa que temos vindo a ajudar na persecução e a Junta muito mais do que a Câmara, acho que tem sido um sucesso e tem levado muitas pessoas.

Ainda ontem no âmbito de uma reunião da direcção da AGIR, estivemos a discutir a possibilidade de ajudar essas pessoas que vão à Feira Criativa para que se calhar com uma pequena ajuda se consigam localizar efetivamente em lojas que estão devolutas na própria Rua Direita. Era algo que gostávamos muito e que era interessante. Às vezes basta um pequenino empurrão para que isso aconteça e gostávamos muito que acontecesse.

Dr. Gonçalo Fonseca, colocou as questões do que é que tem sido feito. Ou o que é que não tem sido? Eu vou aproveitar também para fazer um bocadinho aquilo que o Prof. Manuel António disse, que é o balanço. A Associação foi criada ainda com o Senhor Vereador Jorge Greno, depois teve com o Vereador Caetano Alves, e foi um processo inicial de constituição que demorou algum tempo.

O processo como eu vos disse era muito limitativo, só podia ser a Câmara e a Associação Comercial. O gestor do centro urbano, que era uma pessoa que vinha bem indicada, nós tivemos que o deixar ir, porque ele não tinha o perfil que se coadunava com a função, portanto tivemos aqui algum acerto. Durante esse período foi apenas e só, aprovada uma candidatura chamada MERCA, que foi utilizado para fazer pequenas acções de rua, aqui não houve mais valências. Após isso, eu assumi a presidência da AGIR, e nós aprovámos três processos, dois CIAC e um MODCOM. O MODCOM foi o processo que serviu para criar o cartão/Aveiro. Serviu também (e aqui para o Senhor deputado Carlos Barros perceber) para financiar tudo aquilo que foram as pistas de gelo no mercado Manuel Firmino e também as acções de natal que ocorreram no Marquês de Pombal. Foi para isso que serviu o MODCOM. Aprovámos também internacionalizar a marca que serviu para realizarmos alguma promoção. O Senhor Presidente estava a falar da promoção porta a porta, nós adquirimos o Stand da marca Aveiro para os serviços de turismo, e portanto utilizámos a Associação mesmo para aquilo que é o seu fim, que é servir de instrumento para a Câmara e a Associação Comercial realizarem actividades. Portanto adquirimos esse stand e também realizámos aquilo que foram ainda no MODCOM

(peço desculpa) os diretórios. Os diretórios são a tal publicidade, os tais pequenos mupis com publicidade. Aqueles tótemes, que é assim que se chama, com a indicação de cinco minutos para um lado, dez minutos para o outro. Para além disso, utilizámos também a AGIR como barriga de aluguer (que é assim mesmo que se tem que dizer) para o projeto Aveiro Empreendedor. Só era possível candidatar Associações e todo o projeto é financiado por aí. Como é óbvio os custos da Câmara são aquilo que são os genéricos nisso. São 30% de todos os processos, é para isso que tem servido.

Como sabem nós temos muitos custos internos e eu já tenho explicado aqui, estes processos servem muito, utilizando os recursos da Câmara, para potenciar isso e é aquilo que fizemos e é este o balanço destes anos.

Em relação aos cartões, de facto os cartões ainda não estão a funcionar como nós pretendíamos. Temos aí um processo que estamos juntos com a Associação Comercial para expandir muito mais os cartões. Acho que é das poucas formas que nós podemos potenciar de facto o comércio. Não é fácil, nem todos os comerciantes aderem, nós estamos a tentar simplificar ao máximo o cartão para que ele funcione. Era um sistema de pontos, nós queremos que seja um sistema de descontos diretos para evitar internet, etc., etc.,

A questão das Juntas de Freguesia, eu já expliquei. Nós temos colaborado, de facto não convidamos para integrar os órgãos, é uma realidade.

Por último, em relação ao deputado Gonçalo, a questão do estudo que aponta à nossa técnica. Ela fez uma análise em relação àquilo que diz na Lei 50/2012. Tratando-se de uma Associação privada mas com maioria pública e como repararam o objetivo, como disse o Prof. Manuel António, de a ACA ter a primazia em termos associativos é exactamente por isso, e portanto não se aplica esse estudo. Estou perfeitamente confiante que esse estudo não é necessário. Mas mais, no caso da Associação vir a ficar responsável pela gestão de alguns Mercados, obviamente que iremos trazer e iremos demonstrar com o estudo, se é mais vantajoso ou não para o município. Como é óbvio isso é algo mais interessante.

Em termos associativos esses estudos são sempre complicados de fazer, nós estamos a falar se queremos que de facto as Associações se prolonguem no tempo, fazer esses estudos, era apenas e só estarmos a tentar demonstrar uma realidade que dificilmente corresponderia depois na prática.

Francisco Picado, mais uma vez a questão da gestão e de porque é que nós passamos para privados. Eu acho, pronto é um toque e acredito que o PS quando estiver na Câmara vai ser só a Câmara a gerir as coisas, acredito que isso aconteça piamente. Quando eu cheguei à Câmara em 2005, nota de um ato de gestão que eu acho que é correcto e é bastante positivo, as Escolas. Num acto que é quase pioneiro no país tinha um contrato de gestão para os seus equipamentos. Não se chamavam contratos de gestão, chamavam-se protocolos de colaboração. Que objectivamente são contratos de gestão dos equipamentos.

Num acto de gestão normal de quem está na proximidade das coisas, não vejo isso de maneira negativa. Aliás, acho que é um bom modelo. Nós continuamo-lo e ampliámo-lo e eu acredito sinceramente que não seja só a Câmara a fazer tudo, temos parceiros e pessoas a trabalhar no local. Mas tudo bem é uma opção de facto diferente em relação às coisas.

Deputado Carlos Barros de facto não lhe transmiti. A Câmara tem investido menos dinheiro na promoção de muitas actividades de facto pela AGIR. Se calhar este ano não tivemos aquilo que gostávamos que era da iluminação de natal, porque de facto não havia possibilidades de co-financiamento como a AGIR fez em outros anos.

Pires da Rosa em relação à questão da gestão. Haver gestão por parte da AGIR será num documento e num processo claro e de acordo isto é uma possibilidade que esta Associação fica em ter.

Deputado Manuel António, julgo que disse a maior parte das coisas em relação à questão da prevalência da ACA. É mesmo uma questão legal e qualquer modelo de financiamento desta

Associação por dinheiros municipais terá um documento claro. Nós não transferimos dinheiro para nenhuma Associação sem determinarmos porquê e para quê.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁴²

Vogal Rui Maio (BE)⁰⁴³

Vogal Carlos Barros (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁴

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Só queria acrescentar que estatutos deste género, destas associações que mexem com dinheiros municipais, dinheiros locais, incluindo revisões deste tipo de documentos, acho que devem assumir um âmbito mais alargado, mas discutido, mais devidamente apresentado com todas as justificações que são pedidas pelos técnicos da Câmara, como aqui vemos. Portanto, eu considerava que a Câmara devia repensar um pouco isto e, porventura, retirar o ponto.”

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁵

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Duas notas. A questão que colocámos sobre aquilo que a Chefe de Divisão diz não tem a ver com um aspecto formal. Aliás, essa tem sido a tônica das nossas intervenções sobre outros documentos porque muitas vezes, e na maior parte dos casos, não é só a legalidade que nos deve fazer sustentar os documentos e as nossas decisões. Isto nas reuniões de Câmara, para além dos atrasos na informação, é típico a quantidade de vezes que os nossos vereadores não podem tomar decisões porque, de facto, não têm informação. E aqui não deixaram de ser avisados pelos próprios técnicos da Câmara. Portanto, não é uma questão formal, é uma questão fundamental. O que o Partido Socialista não percebe é porque é que se tomam decisões sem ter informação para tomar decisões. Que é o caso.

Segunda questão, o Partido Socialista não acha que a Câmara deve fazer sempre tudo. O que o Partido Socialista acha é que a Câmara não pode abdicar de tudo. Ou seja, não pode passar a não fazer nada. Eu vou elencar algumas questões: transportes públicos abdicou; água abdicou; estádio abdicou; eventos abdicou; equipamentos culturais abdicou; piscinas abdicou; projetos estruturantes para Aveiro abdicou; mercados está a abdicar; espaço público, por exemplo estacionamento, vai abdicar, quer abdicar, queria abdicar alguma coisa. O que é facto, é que todas as decisões que nós temos desta Câmara desde há não sei quantos anos a esta parte, Assembleia após Assembleia, aquilo que nós debatemos aqui e que nunca aprovamos, mas que é aprovado pela maioria, é exactamente a Câmara estar completamente esvaziada das suas funções. A pergunta que fica é: na vossa opinião para que é que serve a Câmara? Muito obrigado.”

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁶

“Em complemento à intervenção do meu colega de bancada, para dizer que, provavelmente, desta vez não será assim. Porque o que resultou do debate não foi bem isso. Aliás, o próprio PSD, que é o partido mais convencido com este Executivo, hoje levantou algumas dúvidas pela mão do seu líder de bancada. E requereu algum tipo de esclarecimentos e eu próprio até me associo, até pode ficar em acta, à intervenção que o Prof. Manuel António Coimbra fez na ‘primeira de mão’. Eu também estava à espera do documentozinho ou da informação adicional para poder formar o meu voto. De facto é que o Sr. Vereador não forneceu esses documentos ou essas informações que foram solicitadas pelo PSD e às quais eu também me associo, razões pelas quais tenho sempre dificuldade em votar. Ainda assim, este é o argumento formal.

O argumento material resulta claro do texto que existe. E o que é certo é que há uma intenção clara por parte da autarquia, o Sr. Vereador pode tentar dizer que é uma previsão, que até nas

empresas, nas associações espanholas que é muito costume, etc., não digo que não, mas há uma intenção clara que resulta óbvio do texto de fazer a privatização, a privatização não, mas a entrega da gestão dos mercados a esta associação. Eu não tenho nada contra esta associação até porque há alguns dinheirinhos europeus a que a Câmara não se pode candidatar sozinha, nomeadamente o objecto do artigo segundo, alínea a) «a gestão da unidade de acompanhamento e coordenação de projetos de urbanismo comercial, etc.,» isso tem todo o interesse. Mas também sei que a AGIR perdeu. A AGIR neste tempo perdeu alguns desses dinheiros comunitários e que podiam ter vindo e não vieram. E fez uma má utilização, nós não temos essa actividade de fiscalização dessa associação, mas temos agora esta oportunidade em relação aos Estatutos, porque fez uma deficiente utilização desse dinheiro. Em vez de comprar as estátuas que por aí pululam, espero que já se tenha pago ao artista (ainda não? lá calha, tem que esperar mais um bocadinho), mas não é essa a tónica nem eu estava a fazer essa alegação, eu não acho má a ideia de fundo, mas já agora entro na discussão e deixo frutos para a nova associação AGIR e o seu grande desidrato em termos de objeto social.

O que devia ter sido feito e não fez. Foi a união do comércio em Aveiro e que não fez? E quando a Associação Comercial, que tem o histórico, entra em derrapagem em termos de dinamização, que foi o caso nos últimos anos do meu ponto de vista, o que é certo é que essa falta de dinamização deve ser impulsionada pela Câmara, e a Câmara deve abanar o parceiro se for caso disso e fazer com que funcione — porque também é a principal ou uma grande interessada nisso.

E o que podia ter sido feito desde o ‘branding new market’ de todas as lojas comerciais a dizer “Comércio Tradicional de Aveiro”, como se vê em muitos lados, as placas e as identificações dos comércios serem similares e com o mesmo design, com o mesmo lettering, etc., etc., etc., dinamizações conjuntas. Havia uma série de coisas que eu pensei que era para isso que vinha a associação AGIR. Não veio para nada disto e agora prepara-se para ficar com os Mercados!? O exemplo que temos da Associação AGIR é o inverso. Se não soube fazer até agora o seu objetivo que tinha como é que lhe vamos acrescentar objetivo social? Essa é que é a questão.

Estamos a acrescentar-lhe valências que manifestamente já provou que não é capaz de aguentar. Ela não conseguiu cumprir as outras. E os parceiros não mudaram.

E depois o que é inatacável Sr. Vereador, é que não justificou. E isto precisava de ter sido justificado. Por que é que é sempre Associação Comercial dois e Câmara de Aveiro zero, quer seja na presidência, quer seja na presidência da mesa? E depois, normalmente, é composto por dois membros, sendo que o presidente tem voto de qualidade. A Câmara de Aveiro faz figura de corpo presente? Corpo presente salvo seja, porque quando for para pôr o dinheirinho vai ter que pôr — pelo menos os tais trinta por cento que o Sr. Vereador estava a dizer.

Não pode ser, Sr. Vereador. Retire lá o ponto como bem sugeriram os partidos (até nem foi o meu) que suportam o seu Executivo. Retire lá o ponto porque se calhar ainda vamos a tempo de modificar esta Associação que não digo que não tenha interesse para o município, mas não com este objetivo.”

Vogal Paulo Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[047](#)

“Muito curto apenas para pedir o registo em acta da minha intervenção inicial e notar a concordância do Sr. Vereador sobre o seu conteúdo. Disse.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[048](#)

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito rapidamente. Ouvimos aqui várias intervenções, em geral algumas discordantes, positivas não foram tantas assim, mas eu acredito que esta associação deve ser dinamizada, deve ser fortalecida, deve ser reforçada com tudo aquilo que esteja ao alcance, na medida em que eu acredito que isso possa trazer algumas vantagens para

Aveiro. Têm sido tão poucos e isto está, realmente, tão mau, que o muito pouco que seja que essa associação, poucos serviços positivos que essa associação possa prestar, ainda que sejam poucos quero dizer, não são de desperdiçar. Não posso, não concordo com a proposta do meu amigo Carlos Barros de retirar o ponto. Não, não vamos retirar o ponto. Vamos acreditar que este projeto, que esta associação, possa dinamizar, possa trazer alguma coisa de positivo. E digo isto porque tive o privilégio de há três ou quatro anos, não posso precisar, estar numa reunião de comerciantes com o Sr. Vereador Pedro Ferreira onde foram exemplificados alguns eventos, algumas iniciativas, que se poderiam vir a concretizar no terreno, e se ainda se mantiverem essas ideias e essas propostas, Sr. Vereador, se ainda estão de pé algumas dessas propostas, se não todas, elas são extremamente úteis e é preciso acreditar que elas venham para o terreno e que seja exemplificadas nos espaços respectivos, naqueles espaços que foram na altura referidos. Tenho essa vantagem em relação a outras intervenções porque conheci o início desta associação, estive presente nessas reuniões. Acredito que se possa pôr em prática algumas dessas iniciativas, apesar de algumas dúvidas que eu coloquei e que ainda tenho neste momento, mas repetindo, ainda que possa não ser muito, é alguma coisa de válido que não podemos desperdiçar.

E já agora um desafio, se calhar por uma questão de ética deveria tratá-lo mais nos gabinetes, mas eu deixava aqui uma proposta.

Falou-se aqui de dinamização dos Mercados pela Associação Comercial, por esta ou por aquela, deveria ser a Câmara ou não sei quantos.

Eu penso que a Associação Comercial tem conhecimento e é representada por comerciantes, alguns deles operadores nos mercados, que é a instituição e a entidade mais própria, mais bem colocada para gerir os mercados. Isto se a Câmara não o quiser fazer, obviamente.

E outro desafio que eu deixava aqui, Sr. Vereador, era que considerando e voltando a referir o edifício Fernando Távora, considerando que aquele rés-do-chão está morto, totalmente encerrado, passe para a gestão da Junta de Freguesia da Glória aquele espaço que pode te a certeza era um pólo dinamizador de toda aquela zona.

Acredite, não tenha dúvidas que mudávamos a zona. Ponha lá isso na AGIR, dentro da AGIR, fora da AGIR, mas delegue, como tem feito noutras áreas e noutros serviços, na Junta de Freguesia da Glória porque penso que Aveiro não ficava nada prejudicado e o Centro Histórico e Urbano de Aveiro se valorizava grandemente. Não tenha dúvidas.”

Vogal Paulo Jesus (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[049](#)

“Só para um pedido de esclarecimento. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Glória, que muito prezo, fez uma afirmação e repetiu-a e que me parece que é importante clarificar e que eu desdobrava em duas perguntas. O Sr. Presidente não acha que se fez tão pouco nesta matéria que qualquer coisa que se venha a fazer é importante e é preciso manter, e é uma bitola demasiado baixa para uma matéria tão relevante para o Município, tão relevante para a Junta de Freguesia da Glória, tão relevante para o sector onde V. Exa. trabalha e que tão bem conhece?

Segunda pergunta. Sendo tão pouco o que se vai fazer, o que é que impede de ser a Câmara Municipal a fazer? Ou outra entidade? Ou de outra forma? Obrigado.”

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[050](#)

“Sr. Deputado não tenho dúvidas e nem tenho problema nenhum em assumir as palavras que disse e reafirma-os. Como não temos tido nada, ou pelo menos temos tido tão pouco, tudo o que vier é lucro, é vantajoso. E o que é preciso realmente é começar. O que é preciso é começar. Há sempre um início. Na vida há sempre uma primeira vez para tudo. Já ouvimos todos essa frase, não é? Tudo tem um princípio. Portanto vamos começar a fazer alguma coisa, vamos

aprendendo, vamos amadurecendo, vamos valorizando todos os eventos. Pretende-se dinamizar agora. Finalmente agora é que eu vejo que o projeto tem pernas para andar. Eu acredito no projeto, pode não começar com todo aquele fervor que o Sr. quer dar a entender, mas alguma coisa se vai fazer. Amanhã será outro dia e com certeza será melhor que o dia de hoje. Obrigado.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵¹

“Muito obrigado, Sr. Presidente. A propósito deste assunto ou a propósito de nada, nem sei. Foi aqui perguntado para que é que serve a Câmara! Nós poderíamos explicar que a Câmara tem servido diferentes propósitos ao longo dos anos. E eu não quero recordar ao Partido Socialista do tempo de quem fez esta pergunta, e estava na Câmara, para que é que servia a Câmara. Agora, quando se diz que a Câmara abdicou de tudo quando decide devolver aos cidadãos, àqueles que estão próximos da actividade económica, aquilo que são as actividades que eles podem explorar, e que já aqui foi explicado ao Partido Socialista e o Partido Socialista volta a frisar este assunto dizendo que a Câmara abdicou de tudo, não fica bem.

Não fica bem ao Partido Socialista colocar desta forma a questão do trabalho que tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal de Aveiro. Não lhe fica bem porque significa que o Partido Socialista não tem um projeto para o Município. E, por isso, simplesmente, aquilo que pretende é denegrir com palavras que não são de todo apropriadas nesta nossa Assembleia Municipal de Aveiro.

Mas o ponto que nós estamos a discutir, e é esse o ponto que gostaria de tratar, é que estamos perante uma Associação, e estamos a propor e estamos a analisar os Estatutos de uma Associação da qual ainda sabemos muito pouco.

Os comerciantes têm dúvidas. Já aqui os membros desta Assembleia que estão mais próximos do comércio e que exercem essa profissão já demonstraram aqui as suas dúvidas. Não os ouvimos todos, tenho pena de não termos ouvido todos os comerciantes que aqui estão. Mas dão o benefício da dúvida.

Eu acho que nós muitas vezes nesta Assembleia podemos dar o benefício da dúvida, mas também precisamos é de certezas. Às vezes damos o benefício da dúvida porque há outras formas de nós podermos continuar a acompanhar a actividade. E nós temos tido essa possibilidade de poder acompanhar a actividade das várias associações.

Não é o caso desta porque, realmente, desta não temos falado muito. Por isso foi uma Associação, já aqui foram identificadas algumas das suas actividades que esta associação desempenhou, tem desempenhado, com certeza que são meritórias, mas se calhar era importante fazermos um balanço, era importante nós percebermos os encargos que a Câmara teve, as receitas que foram envolvidas, os recursos humanos que foram envolvidos nestas actividades nos últimos anos, cinco anos, que é o tempo de vida desta associação.

E não vejo que haja problema deste assunto não ser discutido nesta Assembleia, para que a Câmara Municipal de Aveiro nos possa dar mais dados para que nós possamos de uma forma mais sustentada, apreciar este ponto.

Por isso, o meu repto voltaria a ser também este, e reforçava as palavras do CDS-PP, que pudéssemos discutir este assunto numa outra oportunidade. Muito obrigado.”

Presidente da Mesa⁰⁵²

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos,⁰⁵³ a pedido do grupo municipal do PPD/PSD.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu a Palavra ao Vereador com o pelouro.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰⁵⁵

“Senhor Presidente, para melhor esclarecimento desta Assembleia, a Câmara irá retirar o ponto e irá promover o seu agendamento para a reunião ordinária de Fevereiro, trazendo em anexo um balanço da atividade da AGIR dos últimos cinco anos e a previsão daquilo que se poderá realizar nos próximos anos.”

Assim, foi consentido pelo plenário retirar este ponto da ordem-do-dia da sessão ordinária.

Continuando, o Presidente da Mesa nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁵⁶ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁵⁷ a Sessão Ordinária de Dezembro. Eram 23:30 horas do dia 09 de Janeiro de 2013.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:00)